SECRETARIAS

PORTARIA Nº 378 /2026
22 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

Suspende Redução de carga horária de servidor do Munícipio de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º A Redução de carga horária de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA NASCIMENTO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.075-xx e matrícula nº 2226018, Auxiliar de Saúde Bucal do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Está suspensa a Portaria n° 71/2026 de 06 de fevereiro de 2026, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 22 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 379 /2026
22 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO***, ***Estado de Sergipe*** , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto n.º 629, de 15 de outubro de 2026, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com as disposições dos arts. 139 e seguintes, da Lei Complementar n.º 16, de 26 de janeiro de 2011, e da Lei Complementar n.º 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de possível irregularidade funcional no âmbito da Administração Pública Municipal, referente à perda/desaparecimento de bem público (Iphone 15, cor preta, conforme descrito e pormenorizado no SEI nº 2026.0001.000002292-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 22 de outubro de 2026.

Mônica Silveira Mendonça
Superintendente Executiva de Administração

EDITAL Nº 50/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1.Publicar o resultado de inspeção de saúde realizada em conformidade com o Edital n° 49/2026, que versa sobre a convocação para Exames Médicos Admissionais do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1 - Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 02 de fevereiro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Outubr